



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Apucarana

Portaria nº 12, de 04 de março de 2011.

O DIRETOR DO CAMPUS APUCARANA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0850, de 25 de agosto de 2008;

considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Magnífico Sr. Reitor da UTFPR;

considerando a Lei n. 9327, de 09 de dezembro de 1996;

considerando que o Campus Apucarana dispõe de um motorista oficial e três carros oficiais;

considerando o Memorando nº 19/2011, de 25/02/11, da Diretoria de Graduação e Educação Profissional; o Memorando nº 030/11, de 10/03/2011, da Diretoria de Planejamento e Administração; e o Memorando nº 03/2011, de 02/03/11, da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias,

RESOLVE

I. autorizar, por tempo indeterminado, os servidores **ALESSANDRO JUNIOR DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1702676, **ANDERSON DE FREITAS VIETRO**, matrícula SIAPE nº 1642733, **ANDRÉ LUIS TREVISAN**, matrícula SIAPE nº 1675196, **EDMILSON ANTONIO CANESIN**, matrícula SIAPE nº 1667682, **DELBER MARIANO DE PAULO**, matrícula SIAPE nº 3558965, **EDNA MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 1639257, **FERNANDO GASI**, matrícula SIAPE nº 1746153, **FRANCIELE REZENDE BARBOSA TURBIANI**, matrícula SIAPE nº 1820803, **GABRIELA MARTINS DE CAMARGO**, matrícula SIAPE nº 1558973, **HEBER DAVID DIAS**, matrícula SIAPE nº 1645858, **IVAN JOSÉ COSER**, matrícula SIAPE nº 1559136, **JASON VARASSIN HOHMANN**, matrícula SIAPE nº 1731539, **MANOEL MESSIAS ALVINO DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 1668635, **MÁRCIO ROBERTO GHIZZO**, matrícula SIAPE nº 1558843, **MARCO AURÉLIO FAVARO**, matrícula SIAPE nº 1642718, **MARCUS VINICIUS FIDÉLIS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1808300, **MARCUS ZISCHLER**, matrícula SIAPE nº 6393406, **MARI TERESA MOLINARI**, matrícula SIAPE nº 1559063, **MICHELE DE PAULA PAVAN**, matrícula SIAPE nº 1667865, **NILSON NUNES GARCIA**, matrícula SIAPE nº 0393927, **PATRÍCIA MARA GOMES**, matrícula SIAPE nº 1642919, **PRISCILLA OSEKI**, matrícula SIAPE nº 1803419, **RENATO FERREIRA DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 2044779, **RICIÉLI EMÍLIA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1741055, **SORAYA HIROMI KANASHIRO**, matrícula SIAPE nº 1820414 e **WIERLY DE LIMA BARBOZA**, matrícula SIAPE nº 1639216; para dirigirem os veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, no estrito interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

II. Determinar que cada condutor seja responsável pelas penalidades que venham a ser impostas e pelos ônus que advirem, gerados por imprudências e/ou imperícia na utilização dos veículos oficiais.

III. Declarar excluídos, os servidores que:

a) requeiram quaisquer formas de afastamento de suas funções, homologados por esta Direção;

b) no exercício da função especificada se recusem a assumir as penalidades que advierem pelo descumprimento às leis de trânsito;

c) deixarem de encaminhar ao Gabinete da Direção – GADIR, a cópia da Carteira Nacional de Habilitação, quando de renovação, por motivo de vencimento.

IV. revogar a Portaria nº 41, de 12/04/2010.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor



PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO
Diretor-Geral do *Campus Apucarana*